



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÉA DA SILVA"  
RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N° 023/90.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO : Reajusta a Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de "Campos Altos/MG.-"

SERVIÇO :

DATA :

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de " suas atribuições legais e de acordo com a Resolução de nº 006/89, no seu parágrafo primeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos, passa a ser de Cr\$ 790.869,82 - Setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos, dividido em Subsídio e Representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada uma, cálculo este de acordo com o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 15,58% (Quinze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) divulgado pelo IBGE para o mês de Dezembro de 1990.

Artigo 2º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito corresponderá a 1/4 (um quarto) do Subsídio fixado para o Prefeito e a Verba de Representação corresponderá a 3/3 (três terços) do Subsídio fixado neste artigo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 1990.

APPROVADO

Sala das Sessões "JAIRO CORREA DA SILVA"

Jesus Gaudoso

Dionálio Ribeiro Braga Neto  
Ademar Gecíope Dóes  
Ronaldo José Bembo

Almeida

Rubens Palhares

João Sérgio Cabral de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (037) 426-1456  
RESIDÊNCIA (037) 426-1287  
6 DEZ 1990